



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 0616/202019

##### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT **PROCESSO:** 47.773/2019 **ASSINATURA:** 10/08/2022 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/08/2019 QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS **VALOR:** R\$ 32.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0278/2019 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

( Publicado Novamente por Conter Correções )

#### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0839/2016

##### REAJUSTE DE CONTRATO.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONSÓRCIO TAUBATÉ **PROCESSO:** 42.570/15 **ASSINATURA:** 02/08/2022 **OBJETO:** REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO CELEBRADO EM 06/12/16 E ORDEM DE SERVIÇO DE 01/09/17 COM EFEITOS RETROATIVOS A VIGORAR DE 01/DEZEMBRO/2021 A 21/JULHO/2022 NO PERCENTUAL DE 9,98355% (CONFORME IPC-FIPE NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2020 A NOVEMBRO/2021). A PARTIR DE 22/JULHO/2022, O REAJUSTE SERÁ SOBRE O SALDO DO CONTRATO **VALOR:** R\$ 185.739,12 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 13/15 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO II ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0427/2018

##### PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 29.430/2018 **ASSINATURA:** 29/07/2022 **OBJETO:** PRORROGAR E REAJUSTAR EM 11,886730% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/07/2018, REAJUSTADO EM 30/12/2019 (3,366410%), ADITADO EM 27/03/2020 (1,175348397594650%), ADITADO EM 17/04/2020 (1,32323696447868%), ADITADO EM 08/05/2020 (1,150306616032670%), ADITADO EM 22/05/2020 (2,645705216875154%), ADITADO EM 29/06/2020 (2,78405348253669%), PRORROGADO EM 31/07/2020, ADITADO EM 31/07/2020 (2,900805594299916%), ADITADO EM 04/09/2020 (4,29319228%), ADITADO QUALITATIVAMENTE EM 03/11/2020, REAJUSTADO EM 20/04/2021 (2,132060%) E EM 12/01/2021 (8,346900%) **VALOR:** R\$ 47.616.719,42 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0164/2018 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II C/C ARTIGO 65 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** R. M. EMPREENDIMENTOS **PROCESSO:** 34.567/2022 **ASSINATURA:** 09/08/2022 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA A “FESTA DO FOLCLORE” **VALOR:** R\$ 5.500,00 **VIGÊNCIA:** 22 A 28 DE AGOSTO DE 2022 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0126/2022 **PROponente:** 01 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0376/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME **PROCESSO:** 35.981/2022 **ASSINATURA:** 11/08/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD PARA APOIAR OS ROMEIROS DO GRUPO “UNIDOS PELA FÉ” **VALOR:** R\$ 1.800,00 **VIGÊNCIA:** 08 A 12 DE OUTUBRO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0025/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 6.221/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0377/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A. M. FIGUEIRA EVENTOS - ME **PROCESSO:** 35.944/2022 **ASSINATURA:** 11/08/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 COM BALCÃO PARA APOIAR OS ROMEIROS DO GRUPO “UNIDOS PELA FÉ” **VALOR:** R\$ 920,00 **VIGÊNCIA:** 08 A 12 DE OUTUBRO DE 2022 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0160/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 20.376/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0353/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME **PROCESSO:** 33.839/2022 **ASSINATURA:** 11/08/2022 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE

BANHEIRO QUÍMICO STANDARD E PNE PARA ATENDER AOS EVENTOS ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA **VALOR:** R\$ 12.417,00 **VIGÊNCIA:** AGOSTO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0025/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 6.221/2022 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0366/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARGOS LTDA **PROCESSO:** 10.267/2022 **ASSINATURA:** 11/08/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE OSCILANTES DEVIDAMENTE INSTALADOS **VALOR:** R\$ 1.360,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS (ENTREGA / INSTALAÇÃO) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0061/2022 **PROponentes:** 04 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### PORTARIA Nº 1110 ,DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 66.613/2018,

##### RESOLVE:

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 02/09/2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 008/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Pinheirinho, Enfermeiro do Trabalho, Médico Especialista – Neurologia, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Urologia, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, objeto do processo nº 66.613/2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATOS DE PORTARIAS

##### .PORTARIA Nº 1093 ,DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIANA MACHADO DA COSTA	275.517.3580-1
ALINE SILVA CHAVES	368.636.978-82
NELMA MARIA ORTIZ CARNEIRO	252.195.668-65
HELOISA PALHANO DE SOUSA	370.233.288-07
MONICA APPOLINARIO	150.059.738-42
SUELI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	122.036.098-85
FABIANA DOROTHEO DE MACEDO	224.464.418-90
FABIOLA JOICEMAR ALVES E SILVA GODOI	304.932.318-38
LETICIA MORGADO GUIMARÃES	420.462.358-19
JOSY OLIVEIRA DE MORAES	293.576.028-01
CAROLINE ELAINE MOURA DA CONCEIÇÃO	453.137.588-29
MIRIAN BARCELOS VELOSO DOS SANTOS	249.804.646-1
VANUSA DOS SANTOS	199.068.748-21

##### PORTARIA Nº 1094 ,DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor I – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
GABRIELA GONÇALVES	436.081.828-96
ADRIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA	274.550.538-60
TATIANE VIRGINIO SOTO FURTADO	344.714.358-41
FERNANDA TAMIRES VASCONCELOS CRISOSTOMO	421.496.968-51
RAFAELLA ABREU RAMOS	435.846.648-61
WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA	439.327.278-19
GISELLE DE LIMA SOUZA	144.750.638-33
APARECIDA GRAZIELA PACHECO DOS SANTOS	281.217.508-73
FERNANDA MARA REZENDE COSTA	359.466.048-64

GEISSA FRANCINE DE OLIVEIRA CARVALHO	351.838.138-50
AMANDA DOS SANTOS SILVA	473.137.538-02
MARCELA AGUIAR NOGUEIRA GUEDES PEREIRA	369.089.828-58
FABIANI CAMPOS PEREIRA QUEIROZ	319.601.088-08
ANA LUCIA FERREIRA BELONIO	268.245.938-26
ANA PAULA DA CRUZ DE CASTRO	480.240.138-86
GIRLENE DA SILVA SANTOS	404.868.718-27
LARISSA DE BARROS CARVALHO DO PRADO	339.574.198-24
MARIA ALEKNA GOMES CAMARA	978.027.002-72
MARIA EMILIA DE OLIVEIRA E FARIA	372.782.566-9
ANA CAROLINA GUEDES FERNANDES DE SOUSA	420.930.468-90
ALINE ANDREZA FERREIRA SANTOS	435.015.158-39
DAVID ALBISSU PERETTA DA SILVA	429.746.248-63
CARINA RODRIGUES JORGE DOMINGUES	252.711.958-13

PORTARIA Nº 1905, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Língua Portuguesa – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ANGELO	362.883.428-74
LUANA BARROS VALERIO	228.373.608-05

PORTARIA Nº 1096, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Matemática – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
OCTAVIO BERTOCHI NETO	353.001.818-03
CARLOS EVANY PINTO	122.139.648-07
VITOR AZEVEDO SILVA	383.535.928-27
LUCIANA MARIA DE LOURDES GUERRA SILVA	635.019.566-3

PORTARIA Nº 1097, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – História – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCELLO HAUR SILVA JIN	444.283.398-28
JOAO LUIS LEMOS DE PAULA SANTOS	353.216.418-38

PORTARIA Nº 1098, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Geografia – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998

NOME	CPF
RODRIGO ALEXANDRE PEREIRA CALDERARO	369.839.648-37

PORTARIA Nº 1099, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Língua Inglesa – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JOAO MAURICIO MONTEIRO ARAUJO	274.811.178-88

PORTARIA Nº 1100, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Ciências – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
JULIAN CAROLINE ALMEIDA SANTIAGO	882.899.660-9
CLAUDIA DE ANGELI FERRAZ	948.766.883-7

PORTARIA Nº 1101, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercerem o Cargo de Professor III – Educação Especial – Deficiência Intelectual – Ref. “P001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MONIQUE FERREIRA DE SOUSA	334.505.148-65
MARIA MEIREROS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	538.109.373-04

PORTARIA Nº 1102, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Ensino Religioso – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	227.834.278-93

PORTARIA Nº 1103, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/04/2022, (Processo Nº 47.543/2020), para exercer o Cargo de Professor III – Educação Física – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
BRUNA BRONZATO GIORDANO	368.389.578-09

PORTARIA Nº 1104, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/08/2018, (Processo Nº 19.420/2018), para exercer o Cargo de Professor III – Arte – Ref. “P001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CINTIA EURIDES DE OLIVEIRA BOTELHO LIMA	283.472.038-06

PORTARIA Nº 1108, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/12/2018, (Processo Nº 55.747/2018), para exercerem o Cargo de Agente de Trânsito – Ref. “19”, lotados na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DONIZETE ROSA	150.169.722-50
MARCOS ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	310.473.558-17

PORTARIA Nº 1107 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “11”, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DJANIRA DE MEDEIROS CAMPOS	666.108.779-04

PORTARIA Nº 1109, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SULIARA DE FATIMA JORGE AUGUSTO	365.807.168-3

PORTARIA Nº 1105, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Nutricionista – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
AMANDA CAROLINE LEITE CORREA	455.311.228-02

**PORTARIA Nº 1106 , DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 25/01/2022, (Processo Nº 45.731/2020), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Pediatria – Ref. “47”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DAIANE DE MORAES CAMARGO	372.715.388-10

**PORTARIA Nº 1110, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 66.613/2018,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais dois anos, a partir do vencimento, que deverá ocorrer no dia 02/09/2022, o prazo de validade do Concurso Público nº 008/2018, para preenchimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – Pinheirinho, Enfermeiro do Trabalho, Médico Especialista – Neurologia, Médico Especialista – Oftalmologia, Médico Especialista – Pneumologia Adulto, Médico Especialista – Reumatologia, Médico Especialista – Urologia, Médico do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, objeto do processo nº 66.613/2018.

**PORTARIA SESPM Nº 114, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 39.271/2019.

**RESOLVE:**

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Adriano de Moraes de Barros, matrícula 27.724 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso XXXIX** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

*Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:*

*I - Grupo nº 1 - compreende as transgressões enquadradas do inciso I ao V deste artigo e estão sujeitas a suspensões que variam de 1 (um) a 2 (dois) dias;*

*II - Grupo nº 2 - compreende as transgressões enquadradas do inciso VI ao XIV deste artigo e estão sujeitas a suspensão que variam de 3 (três) a 5 (cinco) dias;*

*III - Grupo nº 3 - compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.*

*XXXIX - dormir durante as horas de trabalho;*

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

**VANDERLEI PEREIRA**

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38792/2022.

**RESOLVE:**

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Alex Sandro Moreira, matrícula 44.906 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 44 inciso XXVIII** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

*Art. 44. Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:*

*XXVIII - não ter o devido zelo com qualquer material que lhe esteja confiado;*

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

**VANDERLEI PEREIRA**

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 121, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.044/2020.

**RESOLVE:**

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rodrigo Alexandre de Paiva Matias, matrícula 40.745 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso LXIV** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

*Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:*

*§1º São transgressões sujeitas à suspensão:*

*LXIV “praticar atos obscenos em lugar público ou acessível ao público”*

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

**VANDERLEI PEREIRA**

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 122, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

**VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38862/2022.

**RESOLVE:**

I-Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Rodrigo Alexandre de Paiva Matias, matrícula 40.745 face aos indícios de infrações aos dispostos no **artigo 45 inciso XXI** da Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de Junho de 2016 assim descrito:

*Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:*

*§1º São transgressões sujeitas à suspensão:*

*XXI –faltar à verdade;”*

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de agosto de 2022.

**VANDERLEI PEREIRA**

Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

**PROCESSO Nº. 36.920/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de marmitex, constante no presente processo, a favor das empresas: 7R COMERCIAL EIRELI – ME, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);

P.M.T., aos 29/07/2022

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JÚNIOR

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PROCESSO Nº. 37.351/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da empresa: CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$

105,00 (Cento e cinco reais);

P.M.T., aos 01/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 38.127/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa SILVIO VIGIDO – ME, no valor de R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais);

P.M.T., aos 04/8/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 38.434/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);

P.M.T., aos 05/08/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETARIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 38.254/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ar-condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL.

**EIRELI**, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais);

P.M.T., aos 04/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 38.171/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 252/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de moveis e eletrônicos, constante do presente processo, a favor da empresa; DOMINIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI no valor de R\$ 3.360,00

(Três mil trezentos e sessenta reais).

PMT, aos 04/08/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 38.328/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/22**

**DESPACHO:** Autorizo a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS

**MÉDICOS LTDA**, no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais);

P.M.T., aos 05/08/2022

MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 37.426/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 271/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne, constante do presente processo, a favor das empresas: **D. R. MARTINEZ – ME.**, no valor de R\$ 167,90 (Cento e sessenta e sete reais e noventa centavos);

P.M.T., aos 01/08/2022

**MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PROCESSO Nº. 38.478/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/22**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da empresa: **BARROS COMERCIO DE RAÇÕES EIRELI**, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVÃO** no valor de R\$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais); Totalizando em R\$ 62.268,00 (Sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito reais);

P.M.T., aos 05/08/2022

**MARIO CELSO PELOGGIA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 38.646/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/21**

**D E S P A C H O:** Autorizo a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma: **LIFE CORP DO BRASIL EMERGENCIAIS MEDICAS LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais);

P.M.T., aos 08/08/2022

**DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

**PROCESSO Nº. 36.160/22****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 362/21****D E S P A C H O:**

1 - Retifico e Ratifico a informação publicada no dia 02/08/2022 referente ao presente processo:

Onde se lê:

CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$ 14.920,50 (Quatorze mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos); COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 2.521,00 (Dois mil quinhentos e vinte e um reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor de R\$ 9.053,00 (Nove mil e cinquenta e três reais); SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, no valor de R\$ 11.048,21 (Onze mil e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Totalizando em R\$ 37.542,71 (Trinta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos);

Leia – se:

CAUANA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO LTDA, no valor de R\$ 23.941,10 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos); COMERCIAL SUL MINEIRA DE

ALIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais); COMERCIAL TOP MIX LTDA EPP, no valor de R\$ 16.404,00 (Dezesseis mil quatrocentos e quatro reais); SM DOS SANTOS OLIVEIRA HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI, no valor de 19.183,99 (Dezenove mil cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Totalizando em R\$ 63.789,09 (Sessenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos);

P.M.T., aos 25/07/2022

**MARCIA DOS SANTOS ULIANI**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 1092, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Seleção que tem como finalidade - avaliar, processar, julgar e homologar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil OSCs, para a celebração de parceria entre a Municipalidade e a Organização da Sociedade Civil - OSC selecionada para execução de projeto de ações e atividades voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise documental e de julgamento das propostas:

- Paulo Gustavo Correa Silveira. Matrícula nº 22.146 – Servidor da Secretaria de Finanças – SEFI.

- Antonio Cesar Pimenta. Matrícula nº 44.982 – Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

- Danielle Ferreira Mendes da Cruz. Matrícula nº 30.350 – Servidora da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

- Mateus Soares Guimarães Nunes, Matrícula nº 50.692 – Servidor da Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo – SEDINT.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de agosto de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**TOMADA DE PREÇO Nº. 11-I/22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados que se encontra aberta: Tomada de Preços nº. 11-I/22 – Contratação de empresa especializada para execução de projeto esportivo “CFE – Centro de Formação Esportiva Basquetebol Taubaté”, com vencimento às 14:30h do dia 30.08.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 11/08/22

Lucas Alcântara Dominoni - Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de

Vida

# Tudo começa com um sim!

A pandemia aumentou o número de crianças e jovens fora da escola. Doe agora para a LBV e ajude a garantir um futuro melhor para eles.

## Diga Sim à **LBV**!

[pix@lbv.org.br](mailto:pix@lbv.org.br)